



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 87/22

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e o Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a construção de uma Lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Rua Afonso Pena, nas proximidades do Instituto de Olhos de nosso Município.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que o recebimento dos inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes, moradores ali das proximidades, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, objetivando a construção de uma lombada padronizada ou de um outro tipo de redutor de velocidade naquela rua, nas proximidades do Instituto de Olhos, como forma de oferecer mais segurança aos muitos usuários daquela via pública. Os moradores salientam que alguns motoristas passam por aquele trecho em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas, principalmente de crianças.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2022.

  
**ANDRÉ LUIZ CUNTO**  
**VEREADOR**

Apresentado em Sessão Ordinária  
Câmara 05 / 09 / 2022

Carlos Alberto dos Santos  
Presidente